

Resolução nº : 2564/2003
Protocolo nº : 12257/02
Origem : MUNICÍPIO DE APUCARANA
Interessado : MUNICÍPIO DE APUCARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE APUCARANA e SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 5 de junho de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência